

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 229-17.2000.811.0021 - cód. 1651

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): ARNALDO WILSMANN e Ingrid Wilsmann

EXECUTADO(A,S): ANTENOR S. ALVES JÚNIOR - SEMENTES BOI ZEBU e Antenor Santos Alves Junior

CITANDO(A,S): Executados(as): Antenor S. Alves Júnior - Sementes Boi Zebu, CNPJ: 26.527.564-0001-70, Inscrição Estadual: 13115987-9, NA PESSOA DE SEU SÓCIO Antenor Santos Alves Junior, CPF: 457.619.579-19, RG: 3.236.3954 SSP PR, agricultor, Endereço: Rua Asa Delta, 400, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Primavera do Leste-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/03/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.252,45

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Arnaldo Wilsmann por meio de seu advogado propôs ação de execução por quantia certa contra devedor solvente em desfavor de Antenor Santos Alves Junior - Sementes Boi Zebu por força de sentença condenatória prolatada nos autos da Ação de Reparação de Danos nº 472/97 já transitada em julgado, tendo em vista de que amigavelmente os credores não conseguiram receber seus créditos no valor de R\$ 49.252,45 (valor atualizado em 29/03/2000), de modo que não lhes restou outra alternativa, senão buscar a tutela jurisdicional do Estado para compelir a executada a honrar sua obrigação.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni - Técnica Judiciária, digitei.

Água Boa - MT, 12 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Cardoso Sott

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

